

Edital

Desidério Jorge da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira: Faz Público que, em reunião camarária de 2 de Novembro de 2010, foi deliberado aprovar o Projecto de Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira, e promover a realização da respectiva apreciação pública para recolha de sugestões, em cumprimento do disposto no art.º 118º, n.º1 do Código do Procedimento Administrativo. Mais faz saber que, nos termos do n.º 2 da norma supra citada, os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Albufeira, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir do dia subsequente ao da afixação do presente. E para que não se alegue desconhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares públicos do estilo.

Albufeira, 22 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,
Desidério Jorge da Silva

Edital nº 1/2011

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Albufeira, emitiu em 02 de Fevereiro de 2011, o 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 2/08 de 14 de Julho de 2008, em nome de Malpique Imobiliária – Gestão e Investimentos imobiliários, SA., na sequência da deliberação camarária de 16 de Novembro de 2010, através da qual foi aprovada a alteração à operação de loteamento do prédio sito em Cerro do Malpique, da freguesia e concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o nº 01409/220486 e inscrito na matriz sob o artigo 5º, Secção AJ, da respectiva freguesia, que consiste na alteração da área do Lote nº 1. Área abrangida pelo Plano Director Municipal de Albufeira. Operação de alteração do loteamento com as seguintes características: Área total do terreno: 31,823 m². Área total de construção: 4.890m². Área total de implantação: 950 m². Número total de fogos: 24. Áreas de cedência: 30.323m² para espaços verdes e de utilização colectiva, equipamentos de utilização colectiva e estacionamento.

Albufeira, 02 de Fevereiro de 2011.

O Vice Presidente,
Dr. José Carlos Martins Rolo



Edital

ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS NO DIA 08 DE MARÇO DE 2011 – TERÇA – FEIRA DE CARNAVAL

DESIDÉRIO JORGE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (na redacção da Lei n.º 5 A/2001, de 11 de Janeiro), e para cumprimento do disposto no art.º 91.º, n.º 1, do mesmo diploma, que, por seu despacho de hoje, CONCEDEU TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA, NO PRÓXIMO DIA 08 DE MARÇO DE 2011, COM O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS. E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 09 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara,
Desidério Jorge da Silva

Edital n.º 2/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Albufeira, emitiu em 11 de Fevereiro de 2011, o 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2002 de 24 de Setembro de 2002, em nome de Corcova – Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A., na sequência da deliberação camarária de 21 de Dezembro de 2010, através do qual foi aprovada a alteração ao loteamento do prédio sito em Quinta da Corcovada – Albufeira, da freguesia e concelho de Albufeira, anteriormente descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o n.º 5941/900601, e inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 19 da Secção AZ e sobre o prédio n.º 5942/900601, igualmente localizado em Corcovada, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 20 da respectiva freguesia, que consiste na alteração do número máximo de utentes para o estabelecimento de restauração e bebidas do lote 30; na alteração da área do Lote 47, na área de implantação, na alteração de uso, na alteração do número de pisos na área de referente ao estacionamento na cobertura do lote, no número de viaturas e cota de soleira, bem como na fusão dos lotes números 48, 49 e 50, ficando os mesmos integrados no lote 47. Área abrangida pelo Plano Director Municipal de Albufeira. Operação de alteração do loteamento com as seguintes características: Área Total de terreno – 200.134,00 m², Área Total do loteamento – 112.260,00 m², Área destinada a equipamento de utilização colectiva – 5.111,00 m², Área Verde Privada – 19.510,00 m², Áreas máximas de construção – 46.748,00 m², Área Total de implantação – 19.681,00 m², Total de fogos – 289, Total de estacionamento privado – 706. Número de lugares de estacionamento público – Céu Aberto (368) e na Parcela A (181), Total de Lotes – 48, Área Total de construção destinada a habitação – 38.688,00 m², Área Total de construção destinada a comércio de restauração e bebidas, – 8.060 m², Número máximo de pisos – 3+1 R +CV, Cota da soleira - 49,00,

Albufeira, 14 de Fevereiro de 2011.

O Vice-presidente
Dr. José Carlos Martins Rolo



Edital

José Carlos Martins Rolo, Vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira. Faz saber que, para cumprimento do disposto no Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 15 de Fevereiro de 2011, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de MANUEL HENRIQUES NOGUEIRA MATOS, para alteração da operação de loteamento urbano, titulado pelo alvará N.º 2/2002 de 14 de Outubro de 2002, tendo sido emitido o 1.º aditamento em 06/03/2002 para o prédio localizado em Torre da Medronheira, freguesia de Olhos D'Água e concelho de Albufeira. O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação no Diário da República e decorrerá pelo período de 15 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento, na Divisão de Obras Particulares durante o horário normal de expediente. As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão Administrativa de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

Albufeira, 17 de Fevereiro de 2011

O Vice-presidente da Câmara
José Carlos Martins Rolo



Albufeira
MUNICIPIO

Rua do Município - 8200-863 Albufeira
Tel.: 289 599 500 | Fax 289 599 511
Web: www.cm-albufeira.pt | E-mail: geral@cm-albufeira.pt

F I C H A T É C N I C A

Propriedade

Câmara Municipal de Albufeira
Rua do Município
8200-863 Albufeira
Tel.: 289 599 500
Fax: 289 599 511
www.cm-albufeira.pt
geral@cm-albufeira.pt

Edição

Sector de Relações Públicas
da CMA

Fotocomposição, montagem e Impressão

Litográfis - Artes Gráficas, Lda.

Tiragem - 500 Exemplares